

Ceará  
Câmara Municipal de Ipueiras

DECRETO Nro 0104/22, de 01 de Abril de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de Ipueiras, o crédito suplementar no valor de R\$ 11.500,00 (Onze Mil, Quinhentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de Ipueiras no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01040/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 11.500,00 (Onze Mil, Quinhentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$11.500,00 (Onze Mil, Quinhentos Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ipueiras, em 01 de Abril de 2022

  
RAIMUNDO NONATO BEZERRA MOREIRA  
PRESIDENTE


Ceará  
Câmara Municipal de Ipueiras

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0104/22 de 01 de  
Abril de 2022, autorizado pela LEI 01040/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0101 01 01. 2.001	Câmara Municipal de Ipueiras Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	11.500,00
TOTAL Câmara Municipal de Ipueiras			11.500,00
TOTAL GERAL			11.500,00

Ipueiras, 01 de Abril de 2022.

  
RAIMUNDO NONATO BEZERRA MOREIRA  
PRESIDENTE


Ceará  
Câmara Municipal de Ipueiras

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0104/22 de 01 de Abril de 2022, autorizado pela LEI 01040/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0101 01 01	Câmara Municipal de Ipueiras		
2.001	Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		11.500,00
TOTAL Câmara Municipal de Ipueiras			11.500,00
TOTAL GERAL			11.500,00

Ipueiras, 01 de Abril de 2022.

  
RAIMUNDO NONATO BEZERRA MOREIRA  
PRESIDENTE